



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



PARECER DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia 24 de maio de 2023, reuniram-se as Comissões Permanentes, conjuntamente, para examinar o **PROJETO DE LEI Nº 26/2023** que “Altera a Lei Municipal nº 3.502, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Instituição da Guarda Civil Municipal de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências”, de autoria da prefeita.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, repercussão financeira, segundo a competência de cada Comissão.

Presentes à reunião os Vereadores: Leonardo Pereira Ribeiro (Presidente), Matheus Utsch de Oliveira (Vice-Presidente), Warlen Alves da Silva (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Guilherme Lima Braga (Presidente), Evaldo Geraldo do Carmo (Vice-Presidente), Mauro Júnior Lopes Francisco (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**; Frederico Henrique Cota Alves (Presidente), Cynthia Salomão Bastos (Vice-Presidente) e Rafael Vieira Faria (Relator), da **Comissão de Administração e Serviços Públicos**.

O Vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** presidiu a Reunião Conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

As Comissões, em reunião conjunta, aprovaram por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator, cujo teor passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022). Portanto a Comissão é de **parecer favorável ao Projeto de Lei nº 26/2023**.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.

Leonardo Pereira Ribeiro
Presidente da Reunião Conjunta

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora

Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador

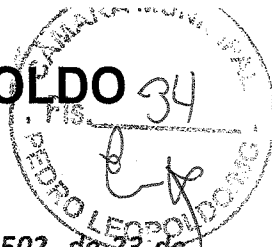
Parecer ao Projeto de Lei 26/23



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



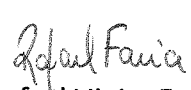
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023: "Altera a Lei Municipal nº 3.502, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Instituição da Guarda Civil Municipal de Pedro Leopoldo/MG e dá outras providências".


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador


Warlen Alves da Silva
Vereador


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador


Mauro Junior Lopes Francisco
Vereador


Rafael Vieira Faria
Vereador

Parecer ao Projeto de Lei 26/23